

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**PORTARIA Nº 2857, de 06 de agosto de 2019.**

*Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº01/2010, da CONAES*


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia** no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Dra. Amanda Leitão Gindri - Presidente
- Ma. Cislara Pires Amaral
- Ma. Liana Pedrolo Canterle
- Dra. Manuela Borges Sangoi Cardoso
- Dr. Marcelo Marques Tusi

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2833, de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor